



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

			ATA
ACEITO EM	/	/2021	
APROVADO EM	/	/2021	
REJEITADO EM	/	/2021	
ARQUIVO			

INDICAÇÃO Nº 1861 /2021

PROTOCOLADO SOB Nº 9752 /2021

EM 08 / 11 / 21

O Vereador abaixo assinado, após ouvida a Casa na forma regimental, indica ao Chefe do Executivo Municipal o Sr. Prefeito Fábio Branco, que, através da secretaria competente, seja construído um monumento que faça alusão à Bíblia, a ser colocado na orla da Rua Henrique Pancada. Esta iniciativa visa ressaltar a importância deste livro universal para a cultura do povo rio-grandino.

Rio Grande, 08 de novembro de 2021.

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB

Ver. Rubilar Tavares - Juquinha
Partido PSB



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

JUSTIFICATIVA:

É de conhecimento de todos que a Bíblia Sagrada é o livro mais vendido no mundo. Além de ser o mais lido e estudado, é também um dos mais antigos na história da humanidade, sendo este o livro que mais mudou e muda comportamentos, contribuindo assim na formação do bom caráter do ser humano.

Mediante Lei Federal nº 10.335/2001, foi instituído o "Dia da Bíblia", que é celebrado no segundo domingo do mês de dezembro de cada ano, em todo o território nacional. Também foi sancionada a Lei Municipal nº 6.619 de 05 de dezembro de 2008, que inclui no calendário oficial do Município do Rio Grande o supracitado dia.

O monumento à Bíblia irá traduzir em um testemunho público da importância deste livro universal para a cultura do povo rio-grandino. Este monumento poderá ser utilizado para encontros de religiosos, os quais já não são de exclusividade de uma só religião.